



**UNISUL**  
**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL, doravante denominada somente FUNDAÇÃO UNISUL, PATRÍCIA DA SILVA, doravante denominado somente AUTOR da obra caracterizada como Trabalho de Conclusão de Curso, com o título: “O COMPARTILHAMENTO DA MATERNAGEM DE CRIANÇAS DE ZERO A TRÊS ANOS ENTRE PAIS E PROFESSORES”, têm justo e acertado o presente Termo que se regerá pelas cláusulas descritas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Contrato é a cessão total da obra, a título gratuito, para reprodução, distribuição e disponibilização, pela FUNDAÇÃO UNISUL, em qualquer forma ou meio existente podendo para tanto, utilizá-la junto à internet, jornais e todos os meios de comunicação e mídia, públicos ou privados.

**Parágrafo Primeiro.** A UNISUL poderá disponibilizar a obra no todo ou em partes, para fins didáticos, desde que não altere seu conteúdo.

**Parágrafo Segundo.** A presente cessão é feita para todos os países, em língua portuguesa ou tradução, a critério da FUNDAÇÃO UNISUL.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O AUTOR declara que a obra, objeto deste Termo é de sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo e forma, citações, referências e demais elementos que a integram, sendo entregue no ato da assinatura do presente com todo seu conteúdo textual já revisado gramaticalmente e metodologicamente. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de sua responsabilidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O AUTOR compromete-se a responder por todos e quaisquer danos causados direta ou indiretamente à FUNDAÇÃO UNISUL e a terceiros, em decorrência da violação de quaisquer direitos, inclusive de propriedade intelectual, devendo o AUTOR se sub-rogar em toda e qualquer obrigação ou ônus opostos em face desta.

**Parágrafo Primeiro.** O AUTOR responsabiliza-se pessoalmente pelo ineditismo da obra, exonerando a FUNDAÇÃO UNISUL de toda e qualquer responsabilidade por eventuais cópias ou plágios, sendo dever do AUTOR indenizar a FUNDAÇÃO UNISUL caso esta seja prejudicada por medidas judiciais ou extrajudiciais relacionadas ao conteúdo.

**Parágrafo Segundo.** O AUTOR responde civil e penalmente por qualquer reclamação de terceiros em relação à autoria do trabalho elaborado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O AUTOR, nos termos do art. 49 e os seguintes da Lei 9.610, cede à obra objeto deste Termo em caráter definitivo e sem limite de tempo, pelo AUTOR, seus herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA QUINTA**

Os originais serão entregues prontos e acabados pelo meio ou na forma que a FUNDAÇÃO UNISUL indicar.

**CLÁUSULA SEXTA**

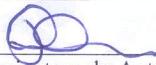
A CESSÃO aqui pactuada é realizada a título gratuito, uma vez que a FUNDAÇÃO UNISUL também disponibiliza em qualquer forma ou meio a obra gratuitamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

As partes elegem o foro da comarca de Tubarão/SC e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor para que surta seus jurídicos efeitos.

Palhoça/SC, \_\_\_\_\_ de Junho de 2013



Assinatura do Autor

Assinatura da Fundação Unisul

UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina  
CONGREGAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA  
Profª Carolina Bunn Bartolotti - Coordenadora  
Por delegação do Reitor, através  
Portaria GR nº 2356/2017, de 14/08/2017

Testemunhas:

Nome: JULIANE VIEIRA  
CPF: 898.126.110-53

Nome: Melen Kasilono Kepus do Silveiro  
CPF: 097.635.659-79

- CAMPUS TUBARÃO - SEDE: Av. José Acácio Moreira, 787 - Cx. Postal 370 - Bairro Dehon - CEP.: 88704-900 - Tubarão - SC - Fone (48) 3621.3000
- CAMPUS ARARANGUÁ: Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201 - Jardim das Avenidas - CEP.: 88900-000 - Araranguá - SC - Fone (48) 3521.3000
- CAMPUS GRANDE FLORIANÓPOLIS: - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - CEP.: 88137-270 - Palhoça - SC - Fone: (48) 3279.1000  
-Rua João Pereira dos Santos, 303 - B. Ponte do Imaruim - CEP.: 88130-475 - Palhoça - SC - Fone: (48) 3279.1500
- CAMPUS IMBITUBA: Rua Santana, 937 - Portal da Vila - Vila Nova - CEP.: 88780-000 - Imbituba - SC - Fone: (48) 3255.0691
- CAMPUS BRAÇO DO NORTE: Rodovia SC 482 - Km 05 - CEP.: 88750-000 - Braço do Norte - SC - Fone: (48) 3658.7249
- CAMPUS IÇARA: Rua Linha Três Ribeirões, s/nº - Loteamento Centenário - Bairro Liri - CEP.: 88820-000 - Içara - SC - Fone: (48) 3443.3050
- CAMPUS NORTE DA ILHA: Rodovia SC 401 - Km 19 - CEP.: 88050-001 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 3279-1000
- HOME PAGE: www.unisul.br